



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**CI - MEMORANDO - Nº 0852240 - CE, 18 DE JULHO DE 2024**

De: **José Pereira Barbosa Neto.**

Assessor Técnico.

A **Andréa De Lima Nogueira Santo.**

Coordenadora de Estágios em Exercício.

Assunto: Pedido de Esclarecimentos **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**– Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

Senhora coordenadora,

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para informá-la do memorando SEI n.º 0850692, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação para esta coordenadoria de estágios, com o pedido de esclarecimentos do CIEE, SEI n.º 0850716, relacionado ao processo licitatório para contratação de Agente de integração de estágio.

Em resposta a CPL, seguem os devidos esclarecimentos relacionados aos itens 1.1, 4.2.7, 4.2.8, 4.2.9, 9.8.2, 9.7.5, 9.10, 9,12 e 10.1.40. :

1.1. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF-ESMP/RR, poderá incluir ou não as informações sugeridas, em Edital de abertura de processo seletivo para estudantes de pós-graduação. No presente caso, a proposta de inclusão das informações do CIEE não será atendida.

4.2.7 Esta afirmação está correta. A descrição trata de aspectos legais do programa de estágio.

4.2.8 O formato indicado atende ao item informado.

4.2.9 e 9.8.2 Sim, é viável.

9.7.5 Sim, o assessoramento aos candidatos, diz respeito aos aspectos técnicos e jurídicos do processo seletivo.

9.10 e 9.12 Com base nas informações fornecidas pelo CIEE, devidamente fundamentadas, a solicitação deverá ser atendida, conforme o descrito abaixo:

A contratada informará qualquer alteração na situação escolar do estagiário SEMESTRALMENTE e/ou desde que informada pela Instituição de Ensino ou pelo Estudante.

10.1.40 A afirmação está correta. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, provocados por *dolo* ou *culpa* dos seus profissionais, não sendo responsável pelas ações dos estagiários.

Cordialmente,

(Assinado eletronicamente)

**JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO**

Assessor Técnico

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEREIRA BARBOSA NETO**, **Assessor Técnico**, em 18/07/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0852240** e o código CRC **35B0F24A**.

**Re: Pedido de Esclarecimentos\_PGJ-RR\_PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024****De :** pregao@mprr.mp.br

sex., 19 de jul. de 2024 16:00

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimentos\_PGJ-RR\_PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

📎 3 anexos

**Para :** Jefferson Moreira Da Silva <cnl@ciee.org.br>

Prezado Senhor Jefferson,

Ao cumprimentá-lo, em relação ao I Pedido de Esclarecimentos encaminhado em 15/7/2024, informo que a Coordenadoria de Estágios esclareceu ponto a ponto as dúvidas da empresa, conforme documento anexo. Em especial quanto ao Esclarecimento 6, em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência, a Sessão Pública do Pregão será suspensa e o Edital reaberto com prazo.

O evento de suspensão já foi incluído no sistema, com previsão de divulgação em 22/7/2024.

Estamos à disposição.

At.te,

Katiúscia Carvalho  
Pregoeira  
CPL/MPRR  
(95) 3621-2905

**De:** "Jefferson Moreira Da Silva" <cnl@ciee.org.br>**Para:** "pregao" <pregao@mprr.mp.br>**Cc:** "Jefferson Moreira Da Silva" <cnl@ciee.org.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 15 de julho de 2024 12:11:25**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos\_PGJ-RR\_PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**  
**PROCESSO SEI - 19.26.1000000.0009205/2023-01**

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a), PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, **solicita inicialmente os esclarecimentos abaixo, sendo certo que dependemos dessas respostas para avançarmos na avaliação da participação deste agente de integração na licitação.**

**Atenciosamente.**

Centro de Integração Empresa-Escola -  
CIEE



**JEFFERSON MOREIRA DA SILVA**  
**Analista Administrativo I**  
**Análise de Instrumentos Jurídicos e CNL**  
**SEDE**  
**Sistema Híbrido**  
📧 [canaldeetica.com.br/ciee](mailto:canaldeetica.com.br/ciee)



---

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.

---

 **SEI\_MPRR - 0852548 - Decisão Suspensão.pdf**  
136 KB

 **RESPOSTA CIEE I.pdf**  
134 KB

 **SIASGnet-DC - Evento de Suspensão.pdf**  
102 KB

---